



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência da feira livre da cidade de São José da Tapera e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o dia 07 de setembro é um dia de sábado, feriado Nacional comemorativo ao dia da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 07 (sete) de setembro – sábado, do corrente ano, para o dia 06(seis) de setembro - sexta-feira de 2024.

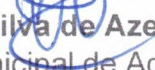
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 27 de Agosto de 2024.


Jarbas Pereira Ricardo
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 052/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021-GP

